MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 04 de agosto de 2026 | Ano VII | Edição nº 1235
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 23
Licitações e Contratos 23
Extrato 23
Advertências / Notificações 23
Notificações 23

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Vargem

205 - 08.01.15.452.0028.2.024.339093.01.1100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.400,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

228 - 09.01.20.606.0030.2.027.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 3.500,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

274 - 14.01.08.244.0038.2.110.339046.01.5100000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 95.300,00

Total Anulação: 102.850,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 04 de Maio de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/07/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 36/56

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002668/2026 de 04 de Maio de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 102.850,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

9 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
11 - 01.01.04.122.0002.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

199 - 08.01.15.452.0028.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
199 - 08.01.15.452.0028.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

237 - 09.01.20.606.0030.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

272 - 14.01.08.244.0038.2.110.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.300,00
Total Suplementação:	**102.850,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo
Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

6 - 01.01.04.122.0002.2.002.339092.01.1100000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00
14 - 01.01.04.122.0002.2.083.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

198 - 08.01.15.452.0028.2.013.339014.01.1100000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002669/2026 de 08 de Maio de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 199.688,28, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

73 - 06.01.12.365.0064.2.013.339014.01.2100000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
73 - 06.01.12.365.0064.2.013.339014.01.2100000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
328 - 06.01.12.361.0064.2.015.339030.02.2990002 - MATERIAL DE CONSUMO	194.588,28
Total Suplementação:	**199.688,28**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

71 - 06.01.12.361.0014.2.012.339093.01.2200000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
72 - 06.01.12.361.0014.2.012.449039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
329 - 06.01.12.361.0064.2.015.339039.02.2990002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.588,28
Total Anulação:	**199.688,28**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 08 de Maio de 2026

Leodécio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/07/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 37/56

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 12 de Maio de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/07/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 41/56

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

14 - 01.01.04.122.0002.2.083.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
14 - 01.01.04.122.0002.2.083.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	600,00
14 - 01.01.04.122.0002.2.083.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	270,00
14 - 01.01.04.122.0002.2.083.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	270,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.03 - CULTURA

121 - 06.03.13.392.0023.1.003.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

194 - 08.01.15.452.0028.1.003.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
196 - 08.01.15.452.0028.1.022.339093.01.1100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
203 - 08.01.15.452.0028.2.024.339092.01.1100000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
205 - 08.01.15.452.0028.2.024.339093.01.1100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.300,00

08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

220 - 08.03.15.125.0042.2.010.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

227 - 09.01.20.606.0030.2.027.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

287 - 14.01.08.244.0003.2.113.339032.01.5100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.950,00
345 - 14.01.08.244.0003.2.113.339032.02.5000004 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.770,00
Total Anulação:	**19.460,00**

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002672/2026 de 12 de Maio de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 19.460,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

9 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
9 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270,00
11 - 01.01.04.122.0002.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.05 - EDUCAÇÃO

59 - 06.05.04.122.0054.2.100.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

196 - 08.01.15.452.0028.1.022.339093.01.1100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270,00
199 - 08.01.15.452.0028.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
199 - 08.01.15.452.0028.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
199 - 08.01.15.452.0028.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
199 - 08.01.15.452.0028.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
199 - 08.01.15.452.0028.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

230 - 09.01.20.606.0030.2.027.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

288 - 14.01.08.244.0003.2.113.339039.02.5000004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.770,00
289 - 14.01.08.244.0003.2.113.339033.01.5100000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.950,00
Total Suplementação:	**19.460,00**

OFR01158 13/07/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 39/56

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 15 de Maio de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/07/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 43/56

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002673/2026 de 15 de Maio de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 903.800,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

299 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
299 - 15.01.13.392.0023.2.022.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
302 - 15.01.13.392.0023.2.022.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.200,00
302 - 15.01.13.392.0023.2.022.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	91.600,00
Total Suplementação:	**903.800,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

15.01 - SEÇÃO DE CULTURA

300 - 15.01.13.392.0023.2.022.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.600,00

15.02 - SEÇÃO DE TURISMO

309 - 15.02.13.813.0036.2.033.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.200,00
310 - 15.02.27.695.0036.3.017.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
311 - 15.02.27.695.0036.3.017.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
Total Anulação:	**903.800,00**

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 25 de Maio de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002674/2026 de 25 de Maio de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 500.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

202 - 08.01.15.452.0028.2.024.449030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
202 - 08.01.15.452.0028.2.024.449030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - RECURSOS HUMANOS

249 - 13.01.04.122.0005.2.005.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	120.000,00
253 - 13.01.04.122.0005.2.005.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total Suplementação:	**500.000,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

195 - 08.03.18.542.0042.2.118.449039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
221 - 08.03.18.542.0042.2.118.449030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
221 - 08.03.18.542.0042.2.118.449030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
221 - 08.03.18.542.0042.2.118.449030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
Total Anulação:	**500.000,00**

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002676/2026 de 01 de Junho de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 486.548,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

62 - 06.01.12.361.0051.2.012.339040.05.2820000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	41.232,00
68 - 06.01.12.361.0014.2.012.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
74 - 06.01.12.361.0014.2.013.339036.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
96 - 06.01.12.365.0018.2.042.339039.01.2100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
104 - 06.01.12.365.0018.2.071.449051.01.2100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

111 - 06.02.12.361.0019.2.012.339039.02.2620000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.300,00
112 - 06.02.12.361.0019.2.012.339030.02.2620000 - MATERIAL DE CONSUMO	31.700,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

156 - 07.09.10.302.0057.2.095.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00

07.10 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

183 - 07.10.10.122.0055.2.085.339040.01.3100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	48.416,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

280 - 14.01.08.244.0038.2.110.339040.01.5100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	86.100,00
Total Suplementação:	**486.548,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

69 - 06.01.12.361.0014.2.012.319013.01.2200000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00

OFR01158 13/07/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 46/56

Prefeitura Municipal de Vargem

95 - 06.01.12.365.0018.2.042.319013.01.2100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
100 - 06.01.12.361.0014.2.068.449051.01.2200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
321 - 06.01.12.306.0015.2.014.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO	41.232,00
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB	
109 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.300,00
109 - 06.02.12.361.0019.2.012.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.700,00
06.03 - CULTURA	
121 - 06.03.13.392.0023.1.003.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	
07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
145 - 07.09.10.301.0056.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.416,00
163 - 07.09.10.303.0060.2.098.339032.01.3100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	88.000,00
14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
272 - 14.01.08.244.0038.2.110.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.100,00
Total Anulação:	**486.548,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 01 de Junho de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/07/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 47/56

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002678/2026 de 09 de Junho de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 467.384,48, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

9 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 31.040,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

213 - 08.02.26.782.0029.2.026.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

214 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 50.250,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

230 - 09.01.20.606.0030.2.027.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 100,00

237 - 09.01.20.606.0030.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.250,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

281 - 14.01.08.244.0003.2.111.339039.05.5000013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.660,95

283 - 14.01.08.244.0003.2.111.339030.02.5000005 - MATERIAL DE CONSUMO 44.062,94

284 - 14.01.08.244.0003.2.112.339030.05.5000014 - MATERIAL DE CONSUMO 944,44

291 - 14.01.08.244.0003.2.114.339030.05.5000010 - MATERIAL DE CONSUMO 2.091,00

325 - 14.01.08.244.0003.2.111.339030.05.5000013 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

345 - 14.01.08.244.0003.2.113.339032.02.5000004 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 18.985,15

17 - SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA

17.01 - SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA

259 - 17.01.06.181.0007.2.007.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00

Total Suplementação: 467.384,48

Superávits Financeiros :

Prefeitura Municipal de Vargem

Total Superávit Financeiro:	**467.384,48**

Art. 2º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 09 de Junho de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/07/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 49/56

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002679/2026 de 09 de Junho de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 76.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

9 - 01.01.04.122.0002.2.002.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

111 - 06.02.12.361.0019.2.012.339039.02.2620000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,00

Total Suplementação: 76.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo
Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

14 - 01.01.04.122.0002.2.083.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 6.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

119 - 06.02.12.365.0020.2.042.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00

Total Anulação: 76.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 09 de Junho de 2026

OFR01158 13/07/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 50/56

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002681/2026 de 22 de Junho de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 485.731,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

214 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	181.031,00
214 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	304.700,00
Total Suplementação:	**485.731,00**

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

195 - 08.03.18.542.0042.2.118.449039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304.700,00
221 - 08.03.18.542.0042.2.118.449030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO	181.031,00
Total Anulação:	**485.731,00**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 22 de Junho de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/07/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 52/56

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002684/2026 de 26 de Junho de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 3.800,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

11 - 01.01.04.122.0002.2.013.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

214 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

294 - 14.02.08.243.0033.2.013.339036.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 800,00

Total Suplementação: 3.800,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

14 - 01.01.04.122.0002.2.083.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 2.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

213 - 08.02.26.782.0029.2.026.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

14 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

273 - 14.01.08.244.0038.2.110.339030.01.5100000 - MATERIAL DE CONSUMO 800,00

Total Anulação: 3.800,00

Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 26 de Junho de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/07/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 54/56

Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 002685/2026 de 30 de Junho de 2026

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R$ 21.300,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.05 - EDUCAÇÃO

59 - 06.05.04.122.0054.2.100.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

59 - 06.05.04.122.0054.2.100.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 300,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

230 - 09.01.20.606.0030.2.027.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

17 - SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA

17.01 - SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA

260 - 17.01.06.181.0007.2.007.339048.01.1100000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 17.000,00

Total Suplementação: 21.300,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e abaixo

Anulações Totais e Parciais :

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

14 - 01.01.04.122.0002.2.083.319091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS 17.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

06.03 - CULTURA

121 - 06.03.13.392.0023.1.003.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

121 - 06.03.13.392.0023.1.003.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 300,00

09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01 - AGRICULTURA

228 - 09.01.20.606.0030.2.027.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 2.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem

Total Anulação: 21.300,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº 1126 de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na lei nº 1140 de 01 DE DEZEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2026 e na lei nº de , que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 30 de Junho de 2026

Leodecio Alves de Lima
Prefeito Municipal

OFR01158 13/07/2026 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: LUANAV

Versão 09/04/2026 - 14:55 56/56

Portarias

PORTARIA nº 3.705 de 04 de agosto de 2026

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Vargem".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

Artigo 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho de Alimentação Escolar:

I – Karoline Fernanda Moreira CPF ***547898**, Representante do Poder Executivo Municipal.

Suplente: Katia Cristine Alves de Souza, CPF ***101458**, Representante do Poder Executivo Municipal.

II – Mariane Fabrega Barbosa da Cunha, CPF ***283688** e Elisabete Aparecida Berardi CPF ***947408**, Representantes dos Professores da Rede Pública.

Suplentes: Roberta Cristina Judar Teles, CPF ***848058** e Flávia Cristina Cardoso de Azevedo, CPF ***211068**, Representantes dos Professores da Rede Pública.

III – Elizete Almeida, CPF ***992528** e Camila Freitas Rossi Leite CPF ***593538** – Representantes dos Pais de Alunos.

Suplentes: Roseli Aparecida Bonafatti da Silva CPF ***988628** e Marilda de Fatima Aparecida Paulino Pires CPF ***550768**, Representantes dos Pais de Alunos.

IV – Marília Aparecida Pierotti, CPF ***243988** – Representantes da Sociedade Civil, Débora Aparecida Ribeiro, CPF ***348118**.

Suplentes: Claudia de Souza CPF ***900086**, Representantes da Sociedade Civil, Adriana de Moura Leite, CPF ***056758**.

Artigo 2º - O mandato dos membros nomeados é de 04 (quatro) anos.

Parágrafo único – Os serviços dos membros do Conselho de Alimentação Escolar não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 04 de agosto de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 04 de agosto de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PA Nº 740/2026 – **DISPENSA Nº** 25/206 – **CONTRATO N°** 26/2026 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:** GUSTAVO CAMPOS DALTO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIO DO PROGRAMA PNAB. **VALOR GLOBAL:** 4.660,00. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2026.

.....

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 663/2026

Assunto: Regularização Cadastral

A Prefeitura do Município de Vargem-SP, por meio do Setor de Protocolo e da Chefia de Gabinete, comunica e NOTIFICA o Sr. CARLOS ALBERTO DE PINTOR, CPF nº ***878788**, para comparecer ao Setor de Cadastros e Tributos, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de tratar da regularização cadastral de uma área localizada na esquina da Rua João Cardoso de Lima com a Rua José Marques Ribeiro.

O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará no prosseguimento do processo administrativo, podendo haver as correções cadastrais necessárias pela situação do local, identificadas pela fiscalização, no estado atual do local.

Vargem/SP, 4 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

_____

Miguel Cardoso Pinto Neto

Chefe de Gabinete

.....